



**MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (95700-07/2026)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para aquisição de camisetas esportivas personalizadas em microfibras com proteção UV, destinadas aos militares que compõem o pelotão de velocidade na Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais. Busca-se assegurar que o material escolhido atenda aos requisitos de qualidade, conforto e apresentação, de forma a garantir o adequado desempenho dos militares durante a atividade.

1.2. O presente estudo técnico tem como objetivo detalhar a necessidade de aquisição das referidas camisetas, que serão utilizadas em atividade esportiva institucional, contribuindo para a identificação dos participantes e para a adequada representação do Batalhão de Combate Aéreo no evento.

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A execução da aquisição é essencial para garantir a participação padronizada dos militares no evento esportivo. A seleção do fornecedor deverá ser realizada com base em critérios de qualidade, conforto e adequação técnica, assegurando que as camisetas atendam às especificações exigidas, especialmente quanto ao material em microfibras com proteção UV, leveza, durabilidade e fidelidade à arte fornecida, garantindo desempenho e apresentação adequados durante a corrida.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTD.
01	Trata-se da aquisição de camiseta personalizada de uso institucional, modelo esportivo, confeccionada em tecido de microfibras com tecnologia de proteção UV, adequada para prática de atividades físicas, especialmente corrida. O material deverá ser leve, de secagem rápida, com boa respirabilidade e capacidade de absorção e dispersão do suor, proporcionando conforto térmico durante o uso. A gramatura deverá ser compatível com vestuário esportivo, garantindo leveza sem comprometer a durabilidade. A peça deverá possuir modelagem anatômica esportiva, com caimento ajustado ao corpo, gola redonda, mangas curtas e costuras reforçadas, preferencialmente com acabamento que evite atrito com a pele durante movimentos contínuos. A camiseta deverá conter personalização por meio de sublimação total, aplicada em toda a extensão do tecido, garantindo alta definição, durabilidade e	613041	UN	30

<p>uniformidade, devendo seguir integralmente o modelo de arte fornecido pelo contratante, com fidelidade total às cores, proporções e elementos gráficos apresentados.</p> <p>O acabamento deverá ser de boa qualidade, sem imperfeições, com resistência ao uso contínuo, à lavagem e à exposição ao sol, sem desbotamento ou perda significativa da qualidade da estampa. As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos P, M, G e GG, devidamente embaladas individualmente. O fornecedor deverá garantir a qualidade final do produto, podendo ser exigida amostra prévia para aprovação antes da produção em quantidade.</p>			
--	--	--	--

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os:

4.1.1. Painel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 65/2021. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

4.1.2. Mídia especializada, em sites de vendas de produtos novos, realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação. Tal pesquisa contribui para uma melhor visualização das características dos itens amplamente adotadas e percepção dos preços correspondentes praticados no mercado.

4.1.3. Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de e-mail de solicitação de cotações enviadas aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

5.2. A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedores, que possam atender a referida necessidade suprimindo este Batalhão de forma a garantir a apresentação adequada e a valorização da solenidade de passagem de comando.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. O método para levantamento de mercado seguiu o previsto na Instrução Normativa nº 73/2020 – art.5º, I, combinado com o Inciso III, com o uso da média e mediana de acordo com o desvio padrão. Para a definição da média ou mediana, utilizou-se o método previsto no Manual de Orientação de Pesquisa de Preço do STJ, ou seja, quando o coeficiente de variação ficou abaixo de 25%, foram aceitos a média ou a média saneada; e quando o coeficiente de variação ficou acima de 25%, foram aceitos a mediana. Para desconsiderar os valores inexecutáveis ou excessivamente elevados utilizou-se como metodologia a média simples de todo o conjunto de

valores acrescidos do desvio padrão ou subtraídos do desvio padrão. Ou seja, para valores inexequíveis, utilizou-se a média simples subtraído o desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram abaixo do resultado; e para os valores elevados, utilizou-se a média simples acrescido do desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram acima do resultado.

6.2. Com base na aquisição e levantamento de preços junto as empresas e aquisições correlatas da Administração Pública, a mediana dos preços estimados da presente aquisição é de **R\$ 1.245,00 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, conforme evidenciado no Mapa Comparativo de Preços anexo a esse Estudo.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. A contratação pretendida será feita por meio de lote único sem parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantém relação com outros objetos.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

9.1. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947/2022, incluído pelo Decreto nº 11.137/2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OM.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição das camisetas esportivas é de suma importância para garantir a adequada identificação dos militares do pelotão de velocidade na Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais, proporcionando melhor desempenho, conforto durante a atividade e contribuindo para a representação e fortalecimento da imagem institucional do Batalhão de Combate Aéreo.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Declaro, para os devidos fins, que a contratação é **VIÁVEL**.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

WESLEY FURTADO MACHADO
Terceiro Sargento (FN-CN)
Membro da Eq. de Planejamento

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JULIA DOMINGUES PORTUGAL
Segundo-Tenente(FN)
Membro da Eq. de Planejamento

14. APROVAÇÃO

Nos termos do inciso II do artigo 14 do Decreto nº 10.024, de 2019, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar tendo em vista suprir necessidades de material para treinamentos e operações do Batalhão de Combate aéreo.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas